

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

GESTÃO DA CIÊNCIA E, QUANDO APLICÁVEL, DO CONSENTIMENTO, NEGATIVA E REVOGAÇÃO PARA ACESSO A DADOS SENATRAN

Código	POP-SENATRAN-01	Revisão	01
Data de elaboração	01/09/2026	Situação	Para aprovação
Empresa	Centro de Formação de Condutores Paraty Ltda	CNPJ	02.942.815/0001-15
Responsável técnico	Gabriel Manzano	Aprovação	Representante Legal: _____ Data: ____/____/____

NOTA REGULATÓRIA

Os anexos encaminhados, o Formulário de Avaliação do Nível de Maturidade e a regulamentação oficial aplicável ao acesso de dados SENATRAN fazem referência à Portaria SENATRAN nº 139, de 20 de fevereiro de 2025. Por esse motivo, este POP foi elaborado com base na Portaria SENATRAN nº 139/2025. A menção à nº 138/2025 na solicitação deve ser tratada como divergência de referência e confirmada antes da emissão final aprovada.

1. OBJETIVO

Estabelecer critérios, responsabilidades, controles e registros para informar e registrar a ciência do titular sobre o uso de seus dados e, quando aplicável a finalidades distintas e opcionais, obter, comprovar, negar, revogar e gerir o consentimento, assegurando transparência, rastreabilidade, proteção de dados pessoais, atendimento aos direitos dos titulares e evidências auditáveis no âmbito do Credencia/SENATRAN.

Para o caso de uso 37922026-00001 – “Gestão de alunos e oferta de cursos especializados”, este procedimento adota a adequação indicada na Nota Técnica nº 264/2026: retirada do consentimento como base legal do tratamento necessário, manutenção do art. 7º, II, e do art. 11, II, “g”, da LGPD, e registro da ciência do titular sobre a finalidade, os dados validados e os agentes envolvidos.

2. ESCOPO

Aplica-se aos colaboradores, responsáveis legais, responsáveis técnicos, encarregado pelo tratamento de dados pessoais, prestadores de serviço, fornecedores de tecnologia, sistemas próprios ou contratados e Gerenciadora de Consentimento e Ciência – GCC que participem do tratamento de dados provenientes dos sistemas e subsistemas informatizados da SENATRAN.

3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS E DOCUMENTAIS

- Portaria SENATRAN nº 139, de 20 de fevereiro de 2025, especialmente arts. 12 a 14, 16, 22, 23, 26, 44 e 45.
- Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), especialmente arts. 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 11, 18, 37 e 46 a 49.
- Formulário para Avaliação do Nível de Maturidade em Segurança da Informação – versão 1.0, encaminhado no processo do CFC Paraty.
- Manuais e especificações técnicas vigentes da plataforma Credencia, da Plataforma de Gestão de Consentimento e Ciência – PGCC e da GCC contratada.
- Política de Privacidade e Termos de Uso do CFC Paraty aplicáveis à solução que utiliza dados da SENATRAN.

4. DEFINIÇÕES

Titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais objeto de tratamento.

Consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade determinada, quando essa for a hipótese legal aplicável.

Ciência do uso dos dados: registro de que o titular foi informado sobre o tratamento, inclusive quando a hipótese legal não for o consentimento.

Negativa: manifestação pela qual o titular não concede o consentimento solicitado.

Revogação: retirada do consentimento anteriormente concedido, mediante manifestação do titular.

Caso de uso: conjunto de informações que define modalidade de acesso, finalidade, hipótese legal, grupo de informação e necessidade dos dados.

GCC: Gerenciadora de Consentimento e Ciência, responsável pela gestão do consentimento e da ciência nos termos da Portaria SENATRAN nº 139/2025.

PGCC: Plataforma de Gestão de Consentimento e Ciência utilizada no ecossistema SENATRAN para interoperabilidade, registros e rastreabilidade.

Dado pessoal sensível: dado que recebe proteção reforçada pela LGPD, incluindo dado biométrico quando vinculado a pessoa natural.

5. RESPONSABILIDADES

Responsável	Responsabilidade principal
Representante Legal	aprovar este procedimento, garantir recursos e assegurar que as informações declaradas à SENATRAN sejam verdadeiras, completas e atualizadas.
Responsável Técnico	zelar pelas tratativas técnicas relacionadas ao acesso aos dados, validar integrações, controles, logs e evidências técnicas e acompanhar a solução utilizada.
Encarregado/DPO	Gabriel Manzano Capeloza Leite – orientar sobre hipóteses legais, transparência, direitos dos titulares, privacidade, retenção e atendimento às solicitações. Contato: atendimento@alfamaweb.com.br (79) 99687-9010.
TI / Fornecedor de sistema	implementar mecanismos de captura, registro, revogação, interoperabilidade, segurança, logs e trilhas de auditoria.
Atendimento/Secretaria	fornecer informação clara ao titular, registrar a ciência do uso dos dados e, quando houver tratamento baseado em consentimento, registrar negativa ou solicitação de revogação e encaminhar demandas ao responsável competente.
GCC contratada	executar as atividades de gestão da ciência e, quando aplicável, do consentimento conforme contrato, Portaria e especificações técnicas vigentes.

6. CONTEXTO DO CASO DE USO PARA REENVIO AO CREDENCIA

Com base na Nota Técnica nº 264/2026 e na adequação adotada, devem ser considerados os seguintes parâmetros para atualização e reenvio do caso de uso no Credencia:

Campo	Informação observada
Solicitação	3792/2026
ID Template	37922026-00001
Título do caso de uso	Gestão de alunos e oferta de cursos especializados
Tipo	Validação de dados
Modalidade de acesso	Direto
Situação de vínculos	Não se aplica

CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PARATY LTDA		POP-SENATRAN-01 Rev. 01
Campo	Informação observada	
Hipóteses legais aplicáveis após adequação	Art. 7º, II – cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador; Art. 11, II, “g” – garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, para o tratamento de biometria facial. O consentimento do art. 7º, I, será excluído deste caso de uso no reenvio.	
Finalidade cadastrada	Utilizar dados pessoais e biometria facial para identificação e autenticação do aluno, controle de matrícula e participação em cursos especializados.	
Consequência de negar/revogar consentimento	Não aplicável ao tratamento necessário do caso de uso 37922026-00001, pois o consentimento não será utilizado como base legal. Eventual consentimento para finalidade distinta e opcional deverá ser segregado e sua recusa/revogação não poderá impedir os tratamentos sustentados por base legal autônoma.	
Plataforma de ciência / consentimento, quando aplicável	Própria do usuário, com interoperabilidade/integração com GCC/PGCC quando exigido.	
URL a cadastrar no Credencia	https://autoescolaparaty.com.br/privacidade-e-termos	

DECISÃO DE ADEQUAÇÃO – BASE LEGAL

Para sanar a pendência apontada na Nota Técnica nº 264/2026, o caso de uso 37922026-00001 será reenviado sem a hipótese de consentimento do art. 7º, I, da LGPD. Permanecem o art. 7º, II, para os dados pessoais necessários ao cumprimento de obrigação legal/regulatória e o art. 11, II, “g”, para a biometria facial utilizada na prevenção à fraude e segurança do titular. O sistema deverá registrar a ciência do titular. Consentimentos eventualmente utilizados em finalidades distintas e opcionais deverão ser segregados do caso de uso SENATRAN.

7. DIRETRIZES PARA CONSENTIMENTO E CIÊNCIA

7.1 Ciência do uso dos dados e consentimento somente quando aplicável

- para o caso de uso 37922026-00001, apresentar ao titular informação clara e registrar sua CIÊNCIA sobre a finalidade, os dados validados, as bases legais e os agentes envolvidos;
- quando houver finalidade distinta e opcional que dependa de consentimento, este deverá ser livre, informado, inequívoco, destacado e sem caixas pré-marcadas ou condicionamento indevido;
- identificar o CFC Paraty como usuário autorizado e os demais agentes envolvidos, incluindo SENATRAN, operadores e GCC, quando aplicável;
- informar a finalidade específica, os dados acessados, a duração do tratamento, as responsabilidades dos agentes e os direitos do titular;
- informar que o tratamento necessário deste caso de uso não depende de consentimento; para tratamentos opcionais baseados em consentimento, informar de modo claro as consequências específicas da negativa ou revogação;
- permitir que o titular exerça seus direitos e, quando houver consentimento aplicável a finalidade opcional, negar ou revogar sem obstáculos desproporcionais;
- manter registro auditável da ciência do titular e, quando aplicável, da manifestação de consentimento, com a versão do texto apresentado.

7.2 Dados biométricos

A biometria facial é dado pessoal sensível. No caso de uso 37922026-00001, seu tratamento para identificação e autenticação do aluno deverá ser sustentado no art. 11, II, “g”, da LGPD, observando minimização, necessidade, finalidade específica, controle de acesso, criptografia, rastreabilidade e proteção reforçada. O consentimento não será utilizado como base legal desse tratamento necessário. Caso exista finalidade biométrica distinta e opcional baseada em consentimento, ela deverá ser segregada, documentada e informada ao titular.

7.3 Transparência e URL de Política de Privacidade/Termos de Uso

A URL cadastrada no Credencia deverá permitir acesso efetivo, claro e estável à Política de Privacidade e aos Termos de Uso aplicáveis à solução que utiliza dados da SENATRAN. Para o reenvio, deverá ser utilizada a URL específica

<https://autoescolaparaty.com.br/privacidade-e-termos>, após publicação, teste de acesso e arquivamento das evidências, mantendo coerência com a finalidade, bases legais, biometria, ciência do titular, direitos, retenção e canais de atendimento.

8. PROCEDIMENTO OPERACIONAL

8.1 Antes de registrar a ciência ou solicitar consentimento, quando aplicável

- Validar o caso de uso, finalidade, grupo de dados e hipótese legal aplicável.
- Confirmar a base legal de cada operação; para o caso de uso 37922026-00001, utilizar art. 7º, II, e art. 11, II, “g”, sem consentimento para o tratamento necessário.
- Confirmar a versão vigente da Política de Privacidade, dos Termos de Uso e do texto de ciência; manter texto de consentimento apenas para finalidades distintas em que essa base legal seja efetivamente aplicável.
- Garantir que a plataforma própria esteja integrada/interoperável com a GCC, quando exigido.
- Confirmar que os controles de autenticação, logs, criptografia, retenção e acesso estejam operacionais.

8.2 Registro da ciência e, quando aplicável, obtenção do consentimento

- Apresentar ao titular, antes da validação, as informações mínimas previstas neste POP e registrar sua ciência sobre o tratamento necessário.
- Para o caso de uso atual, disponibilizar confirmação de CIÊNCIA, sem condicionar o tratamento necessário a aceite de consentimento. Para finalidades opcionais baseadas em consentimento, disponibilizar opções claras de ACEITAR e NÃO ACEITAR.
- Registrar data e hora, identificação do titular, ID do template/caso de uso, versão do texto apresentado, finalidade, dados abrangidos, base legal, registro de ciência e identificador técnico. Quando houver consentimento aplicável, registrar também a manifestação e seu status.
- Encaminhar/registrar a ciência e, quando aplicável, a manifestação de consentimento na GCC/PGCC conforme o fluxo técnico vigente.
- Somente liberar tratamentos opcionais dependentes de consentimento após manifestação válida. O tratamento necessário do caso de uso 37922026-00001 deverá seguir as bases legais autônomas definidas, com registro de ciência.

8.3 Tratamento da NEGATIVA – somente quando houver consentimento aplicável

- Registrar o status “NEGADO” sem executar o tratamento que dependa do consentimento.
- Informar a consequência da negativa de forma clara, sem pressão ou indução.
- Para o caso de uso 37922026-00001, esta etapa é não aplicável ao tratamento necessário, pois a biometria facial não será baseada em consentimento. Se existir tratamento opcional separado sustentado em consentimento, a negativa deverá afetar apenas esse tratamento opcional.
- Quando houver alternativa operacional compatível, informar o canal ou procedimento alternativo.
- Manter evidência do registro da negativa e da informação apresentada ao titular.

8.4 Tratamento da REVOGAÇÃO – somente quando houver consentimento aplicável

- Disponibilizar canal de revogação tão acessível quanto o utilizado para concessão do consentimento.
- Confirmar a identidade do solicitante de forma proporcional ao risco.
- Registrar o status “REVOGADO”, data/hora, origem da solicitação e identificador do consentimento.
- Interromper, para operações futuras, o tratamento cuja base legal seja o consentimento revogado.
- Transmitir a revogação à GCC/PGCC e aos sistemas integrados, conforme fluxo técnico aplicável.
- Preservar a rastreabilidade da operação e registrar quais sistemas foram atualizados.
- Informar ao titular que os tratamentos realizados enquanto o consentimento era válido permanecem reconhecidos, sem prejuízo de eventual pedido de eliminação e das hipóteses legais de conservação.

8.5 Tratamentos sustentados por bases legais autônomas

- Não utilizar a negativa ou revogação de eventual consentimento para encerrar tratamento fundado em obrigação legal/regulatória ou em hipótese específica de prevenção à fraude/segurança, quando juridicamente aplicável.
- Manter cada hipótese legal vinculada a finalidade e conjunto de dados específicos.
- Registrar a ciência do titular sobre o uso de seus dados nas hipóteses em que o consentimento não seja exigido, conforme modelo operacional e integração da SENATRAN.

8.6 Atendimento aos direitos do titular

- Receber solicitações pelo canal publicado na Política de Privacidade.
- Registrar protocolo, data, titular, tipo de solicitação, responsável, decisão e data de conclusão.
- Responder dentro dos prazos legais aplicáveis e manter evidência do atendimento.
- Quando o pedido envolver consentimento, garantir a atualização dos sistemas próprios e das integrações pertinentes.

9. TEXTO OPERACIONAL RECOMENDADO AO TITULAR

TEXTO PARA A TELA DE CIÊNCIA – CASO DE USO 37922026-00001

O Centro de Formação de Condutores Paraty Ltda informa que, para identificação e autenticação do aluno, controle de matrícula e participação em cursos especializados, realizará validação de dados pessoais junto aos sistemas da SENATRAN, inclusive biometria facial na forma autorizada para o caso de uso. O tratamento dos dados pessoais necessários fundamenta-se no cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (art. 7º, II, da LGPD) e, quanto à biometria facial utilizada na identificação e prevenção a fraudes, na garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular (art. 11, II, “g”, da LGPD). Para esse tratamento necessário não é solicitado consentimento. O titular recebe ciência da finalidade, dos dados envolvidos, dos agentes responsáveis, dos seus direitos e dos canais de privacidade. Eventuais finalidades distintas e opcionais que dependam de consentimento serão apresentadas separadamente, sem condicionar o acesso aos tratamentos sustentados por base legal autônoma. Canal de privacidade: atendimento@alfamaweb.com.br | (79) 99687-9010.

O texto efetivamente cadastrado no Credencia e o comportamento real do sistema deverão refletir esta adequação: registro de ciência para o tratamento necessário e ausência de consentimento como base legal do caso de uso 37922026-00001. Qualquer divergência deverá ser corrigida antes do reenvio.

10. EVIDÊNCIAS MÍNIMAS PARA COMPROVAÇÃO À SENATRAN

Evidência	O que deve comprovar
Política de Privacidade e Termos de Uso	Versão vigente publicada em URL informada no Credencia; conteúdo coerente com o caso de uso.
Tela de ciência	Captura de tela/PDF demonstrando finalidade, dados tratados/validados, bases legais, direitos do titular, canal de privacidade e confirmação de ciência.
Registro de ciência	Log contendo titular, data/hora, template, versão do texto de ciência, finalidade, bases legais, status e identificador do registro.
Registro de consentimento/negativa, quando aplicável	Somente para finalidades distintas e opcionais baseadas em consentimento: log da manifestação e evidência de que a recusa não afetou o tratamento necessário sustentado por base legal autônoma.
Registro de revogação, quando aplicável	Somente para tratamento efetivamente baseado em consentimento: protocolo, data/hora, ID, sistemas atualizados e confirmação da interrupção futura desse tratamento.
Integração com GCC/PGCC	Contrato, evidência técnica da integração/interoperabilidade e registro de transação/identificador aplicável.

CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PARATY LTDA		POP-SENATRAN-01 Rev. 01
Evidência	O que deve comprovar	
Controle de acesso	Perfis, autenticação individualizada e trilha de auditoria sobre os registros de ciência e, quando aplicável, consentimento.	
Proteção de registros	Evidência de criptografia, backup, retenção e proteção contra alteração indevida.	
Matriz de tratamento de dados	Caso de uso × finalidade × dados × base legal × consentimento/ciência × retenção × responsável.	
Treinamento	Lista de presença/material de orientação para colaboradores que coletam ou atendem solicitações de titulares.	

11. RELAÇÃO COM O FORMULÁRIO DE MATURIDADE EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

O Formulário de Avaliação do Nível de Maturidade em Segurança da Informação é documento obrigatório para o reenvio caso a empresa não apresente certificado ISO/IEC 27001 válido com escopo adequado. Como o caso de uso envolve biometria facial, dado pessoal sensível, a Nota Técnica nº 264/2026 exige o patamar de maturidade 5. A resposta “Sim” deve representar requisito integralmente implementado e em operação; por isso, a existência deste POP, isoladamente, não é suficiente e devem existir registros e evidências operacionais correspondentes aos controles declarados.

Questão	Evidência vinculada ao POP
Q9 – Armazena dados em ambiente controlado?	Registros de ciência e, quando aplicável, consentimento/revogação devem permanecer em ambiente com acesso controlado.
Q13 – Controla cópias de dados?	Evitar cópias não autorizadas dos registros e evidências.
Q14 – Possui política de retenção e descarte?	Definir ciclo de vida dos registros e descarte seguro.
Q18 – Registra logs?	Registrar ciência, acessos administrativos e, quando aplicável, consentimento, negativa e revogação.
Q19 – Protege logs?	Impedir alteração ou exclusão indevida das trilhas de auditoria.
Q20 – Realiza monitoramento?	Monitorar falhas de integração, uso indevido e inconsistências.
Q26 – Mantém registro de tratamento de dados?	Manter matriz de tratamento e histórico do caso de uso.
Q27 – Possui medidas para dados sensíveis?	Aplicar proteção reforçada à biometria facial.
Q28 – Realiza treinamento?	Capacitar a equipe sobre ciência do uso dos dados, direitos dos titulares e, quando aplicável, consentimento, negativa e revogação.

12. CONTROLE DE REGISTROS

Código	Registro	Armazenamento	Retenção
REG-SENATRAN-01	Registro de Ciência / Consentimento, quando aplicável / Negativa / Revogação	Sistema/GCC/PGCC e repositório controlado	Conforme prazo legal, contratual ou técnico aplicável; prevalece o requisito mais restritivo.
REG-SENATRAN-02	Solicitações e Direitos dos Titulares	Repositório controlado do responsável por privacidade	Conforme política de retenção e legislação aplicável.
REG-SENATRAN-03	Matriz de Tratamento e Casos de Uso	Repositório documental controlado	Enquanto vigente + histórico de revisão.

CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PARATY LTDA			POP-SENATRAN-01 Rev. 01
Código	Registro	Armazenamento	Retenção
REG-SENATRAN-04	Evidências de Integração/Logs	Ambiente técnico protegido	Conforme requisitos da SENATRAN/GCC e política de logs.
REG-SENATRAN-05	Treinamentos	Repositório de RH/SGI	Conforme política documental interna.

13. NÃO CONFORMIDADES E INCIDENTES

- Ausência ou inconsistência do registro de ciência do caso de uso, bem como consentimento inválido ou não rastreável quando essa base legal for efetivamente aplicável a tratamento distinto, deve ser tratada como não conformidade e corrigida antes do uso produtivo ou reenvio.
- Falha na propagação da ciência ou, quando aplicável, da revogação para GCC/PGCC ou sistemas integrados deve ser tratada como incidente de privacidade/segurança e registrada conforme o Plano de Resposta a Incidentes.
- Divergência entre o texto cadastrado no Credencia e comportamento real da plataforma deve ser corrigida antes do reenvio ou uso produtivo.
- Qualquer uso de biometria fora da finalidade autorizada deve ser interrompido, investigado e tratado segundo os procedimentos internos e obrigações legais aplicáveis.

14. CONTROLE DE REVISÕES

Revisão	Data	Descrição da alteração	Responsável	Aprovação
00	01/09/2026	Emissão inicial – atendimento ao consentimento, negativa e revogação no Credencia/SENATRAN.		
01	08/09/2026	Adequação à Nota Técnica nº 264/2026: retirada do consentimento do caso de uso, adoção de registro de ciência, inclusão do Encarregado e atualização da URL/Termos de Uso.		

ANEXO A – REG-SENATRAN-01 – REGISTRO DE CIÊNCIA / CONSENTIMENTO, QUANDO APLICÁVEL / NEGATIVA / REVOGAÇÃO

Nome/Identificação do titular	
CPF ou identificador mínimo necessário	
ID Template / Caso de Uso	37922026-00001 – Gestão de alunos e oferta de cursos especializados
Finalidade	Identificação/autenticação do aluno, controle de matrícula e participação em cursos especializados.
Dados envolvidos	Dados pessoais e biometria facial, conforme grupo de informação autorizado.
Base legal aplicável à operação	☐ Obrigação legal/regulatória ☐ Prevenção à fraude/segurança ☐ Consentimento (somente se aplicável a finalidade distinta/opcional) ☐ Outra: _____
Manifestação / registro	☐ CIENTE ☐ CONSENTIU (quando aplicável) ☐ NEGOU (quando aplicável) ☐ REVOGOU (quando aplicável)
Data e hora	

CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PARATY LTDA		POP-SENATRAN-01 Rev. 01
Versão do texto de ciência/termo apresentado		
ID do registro / consentimento / hash / protocolo		
Plataforma	☐ Própria do usuário ☐ Operadores SENATRAN ☐ GCC/PGCC	
Responsável pelo registro		
Observações		

Declaração de evidência: o registro deverá ser acompanhado, quando aplicável, de evidência técnica do sistema/GCC/PGCC que demonstre a situação informada.

**ANEXO B – REGISTRO DE TRATAMENTO DE NEGATIVA OU REVOGAÇÃO –
QUANDO HOUVER CONSENTIMENTO APLICÁVEL**

Etapa de verificação	Registro / evidência
☐ N/A para o caso de uso 37922026-00001 / ou manifestação opcional registrada	Data: ____/____/____ Responsável: _____ Evidência: _____
☐ Consequência da negativa/revogação de tratamento opcional informada ao titular	Data: ____/____/____ Responsável: _____ Evidência: _____
☐ Tratamento opcional fundado no consentimento bloqueado/interrompido	Data: ____/____/____ Responsável: _____ Evidência: _____
☐ Tratamento necessário do caso de uso permaneceu limitado às bases legais autônomas	Data: ____/____/____ Responsável: _____ Evidência: _____
☐ Bases legais autônomas revisadas pelo responsável por privacidade	Data: ____/____/____ Responsável: _____ Evidência: _____
☐ GCC/PGCC notificada/atualizada, quando aplicável	Data: ____/____/____ Responsável: _____ Evidência: _____
☐ Sistemas integrados atualizados	Data: ____/____/____ Responsável: _____ Evidência: _____
☐ Log/protocolo arquivado	Data: ____/____/____ Responsável: _____ Evidência: _____
☐ Titular comunicado sobre conclusão	Data: ____/____/____ Responsável: _____ Evidência: _____
☐ Pedido de eliminação avaliado separadamente, quando houver	Data: ____/____/____ Responsável: _____ Evidência: _____

ANEXO C – CHECKLIST DE REENVIO AO CREDENCIA

- ☐ A finalidade cadastrada é específica, atual e corresponde ao processo real.
- ☐ O caso de uso foi atualizado no Credencia para retirar o consentimento e manter art. 7º, II, e art. 11, II, “g”, conforme aplicabilidade.
- ☐ O texto apresentado ao titular registra ciência do uso dos dados e não condiciona o tratamento necessário a consentimento.
- ☐ A plataforma própria registra a ciência com data/hora, versão do texto e identificador; consentimento/negativa/revogação são registrados somente quando aplicáveis.
- ☐ Para eventual tratamento opcional baseado em consentimento, existe mecanismo efetivo de revogação; para o caso de uso atual, o requisito é N/A.
- ☐ Existe evidência de interoperabilidade/integração com a GCC/PGCC, quando aplicável.
- ☐ A Política de Privacidade (POL-PRIV-01 Rev. 01) e os Termos de Uso (TER-USO-01 Rev. 00) estão aprovados, publicados e coerentes com o caso de uso.
- ☐ A URL cadastrada no Credencia é <https://autoescolaparaty.com.br/privacidade-e-termos> e permite acesso claro à Política de Privacidade e aos Termos de Uso.
- ☐ Os registros estão protegidos por controle de acesso, logs, backup e retenção.
- ☐ A biometria facial possui controles reforçados e tratamento limitado à finalidade autorizada.
- ☐ A equipe responsável foi treinada e possui registros de treinamento.
- ☐ As evidências foram revisadas pelo Responsável Técnico antes do reenvio.
- ☐ O Formulário de Avaliação do Nível de Maturidade em Segurança da Informação foi preenchido, assinado pelo Responsável Técnico e acompanhado das evidências necessárias para comprovação do NM 5, ou foi apresentado certificado ISO/IEC 27001 válido com escopo adequado.

ELABORAÇÃO

Encarregado / Privacidade
Gabriel Manzano Capeloza Leite
atendimento@alfamaweb.com.br
Assinatura: _____

 Documento assinado digitalmente
GABRIEL MANZANO CAPELOZA LEITE
Data: 10/09/2026 10:54:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REVISÃO TÉCNICA

Gabriel Manzano
Responsável Técnico
Assinatura: _____

 Documento assinado digitalmente
EDMILSON SANTOS DE MENDONCA
Data: 10/09/2026 11:41:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

APROVAÇÃO

Representante Legal
Data: ____/____/____
Assinatura: _____